



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 237/2015

São Luís, março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6322/2014 e na Resolução Administrativa nº 32 de 25/02/2015, publicada no Diário da Justiça do Estado de 06/03/2015,

RESOLVE

1- Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor ERNANI RAMOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816103, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 3/5 (três quintos) da função comissionada FC-04 e 2/5 (dois quintos) do cargo comissionado CJ-02, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original), no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001;

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 16/01/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa